

## REGULAMENTO

CONCURSO E MOSTRA DE IMAGENS COM RECURSO AO  
RETROPROJETOR

**Projetar cenaS**

### | Sobre o projeto

No âmbito da quarta candidatura do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira (AEGP) ao Plano Nacional de Cinema (PNC), e do Programa de Educação Estética e Artística da Direção-Geral da Educação (PEEA DGE), a Equipa do PNC AEGP e a Embaixadora Local de Évora do PEEA DGE, lançam o **Concurso e Mostra de Imagens** com recurso ao retroprojektor – **Projetar cenaS**, aberto a todos os alunos de todos os ciclos de ensino matriculados no Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira (AEGP) 2021-2022.

Este projeto procura o desenvolvimento intelectual, através da proposta de uma linguagem expressiva diferente (imagens e cenas criadas com recurso ao retroprojektor) experienciando novas sensações, gosto pelo conhecimento, e desenvolvimento da relação com o outro.

Pretende-se ainda aumentar o nível de literacia artística para que as artes estejam presentes no dia-a-dia das escolas do agrupamento, fortalecendo o pensamento autónomo, multidisciplinar, complexo, de forma criativa e crítica.

### | Temas do concurso

Os participantes devem produzir um vídeo, gravação ou curta-metragem captando imagens do resultado do trabalho/atividade desenvolvida com recurso ao retroprojektor. Pretende-se que as imagens mobilizem ideias, tanto quanto as ideias acionem imagens. As atividades são definidas à volta de objetos existentes, por exemplo, numa caixa. A caixa contém um conjunto de recursos visuais, musicais ou de expressão corporal para desenvolver atividades pedagógicas.

### | Coordenação

A coordenação do concurso é da responsabilidade da Equipa do PNC do Agrupamento e da Embaixadora Local de Évora do PEEA DGE.

### | Destinatários

Este concurso tem um único escalão:

1. Alunos de todos os cursos da oferta educativa da ESGP, matriculados no ano letivo de 2021-2022.
2. A participação no concurso pode ser individual ou em grupo. Cada grupo só pode ser constituído, no máximo, por cinco (5) alunos.
3. Cada concorrente (individual ou em grupo) apenas pode participar com um trabalho.

## | Calendarização

Inscrições (online): **21/03/2022 a 04/04/2022**

Data-limite para envio do trabalho: **25/05/2022**

Divulgação e entrega de prémios aos vencedores: **01/06/2022**

## | Inscrição

1. A participação no concurso é gratuita.
2. As inscrições serão formalizadas online (na semana de 21 de março a 04 de abril).
3. Na inscrição deverá constar: nome da equipa, um endereço de correio eletrónico, turma e ano, nome completo dos concorrentes, contacto telefónico, breve descrição do trabalho (até 200 caracteres).
4. No ato da inscrição, os participantes cedem os direitos de exposição dos trabalhos à coordenação do concurso e autorizam o uso das imagens e sons, direta ou indiretamente.

## | Apresentação dos trabalhos em curtas-metragens

1. A cada trabalho deve corresponder uma ficha de inscrição.
2. O trabalho deve ser inédito e criativo, com uma duração até três (3) minutos e trinta (30) segundos. Deve incluir ficha técnica (créditos) cujo tempo de exibição não é contabilizado, mas não podendo exceder os dez (10) segundos. Na ficha técnica deve constar: - nome da escola; - nome da equipa; - nome dos membros da equipa (colaboradores podem figurar); - categoria; - título do filme; - marca e modelo do dispositivo (smartphone); software de edição; - ano; - agradecimentos (quando se justifique).
4. A apresentação dos trabalhos deve ser gravada, a cores ou a preto e branco, em formato AVI, MP4 ou MOV com qualidade de imagem até 4K. As filmagens têm de ser feitas, obrigatoriamente, com telemóvel/smartphone, na horizontal. Filmagens na vertical não são valorizáveis neste concurso.
6. Os concorrentes devem assegurar que os participantes na apresentação dos trabalhos concedem autorização para a captura de imagem e som referente à sua pessoa. Por conseguinte, os alunos que surgem nas apresentações devem apresentar, obrigatoriamente, a autorização dos Encarregados de Educação para a recolha das suas imagens e som, incluindo plenos direitos de autor para divulgação.

Caso sejam utilizadas imagens e/ou músicas (banda sonora) lembra-mos que os direitos de autor devem ser salvaguardados pelos concorrentes. Só são aceites músicas originais ou banda sonora livres de direitos de autor ou com os direitos de autor cedidos, devendo ser disponibilizadas, inequivocamente, essas autorizações, aquando da submissão dos trabalhos.

7. Os meios para a realização da apresentação dos trabalhos são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

8. Os trabalhos são remetidos, até ao limite do prazo, por correio eletrónico para o endereço [pnc.aegp@aegp.edu.pt](mailto:pnc.aegp@aegp.edu.pt). A apresentação dos trabalhos é, obrigatoriamente, acompanhada pelas autorizações de captura e divulgação de imagens/som. O documento “Registo de autorização de captura e divulgação de imagem/som e cedência de direitos de autor” é o modelo de registo de autorizações facultado pelo AEGP. A não entrega das autorizações é motivo de exclusão do concurso. No assunto do e-mail deve constar: Nome da equipa e Título do trabalho.

9. Em caso de dificuldade de envio, o ficheiro pode ser remetido através do website Wetransfer, para o referido correio electrónico.

### | Avaliação

1. Os trabalhos são submetidos à apreciação de um júri constituído pela equipa do PNC do AEGP, a Embaixadora Regional do Sul do PEEA DGE, um elemento da direcção do AEGP, um aluno de cada um dos ciclos envolvidos, um elemento da Associação de Pais.

2. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Qualidade da mensagem.

b) Adequação ao objetivo do concurso e do tema apresentado.

c) Originalidade, narrativa e criatividade.

As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

### | Prémios

1. Serão atribuídos três (3) prémios e as menções honrosas que o júri decidir contemplar. Poderão não ser atribuídos prémios no caso de consensual falta de qualidade e/ou incumprimento do Regulamento.

2. Os trabalhos premiados serão divulgados na página web do agrupamento, em redes sociais utilizadas pelo agrupamento, pela equipa PNC AEGP (facebook, instagram, youtube, etc.) no site e plataformas oficiais do Programa de Educação Estética e Artística da Direção-Geral da Educação, bem como, em atividades de promoção/celebração/formação destas instituições.

### | Disposições finais

1. Os participantes deste concurso aceitam as regras do Regulamento e devem assegurar que prestam informações verdadeiras. Os Encarregados de Educação devem aceitar os termos do Regulamento.

2. Cada participante terá direito a um certificado de participação atribuído pela organização.

3. A Coordenação reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre quaisquer casos não previstos no presente regulamento.

4. Sobre direitos de imagem: Deverá ser prestada particular atenção à Lei n.º 51/2012 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar (de 5 de maio de 2012), no seu artigo 10.º, alíneas: s) Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada; t) Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola; u) Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual.

5. Informações adicionais podem ser consultadas na página do agrupamento ou serão enviadas por correio eletrónico.

6. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento podem ser remetidas para o endereço [pnc.aegp@pnc.edu.pt](mailto:pnc.aegp@pnc.edu.pt)

A Equipa do PNC do AEGP e a Embaixadora de Évora do PEEA DGE, 10/03/2022

A consultar:

<https://pnc.gov.pt/>

Plano Nacional de Cinema 2021-2030

[https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2021-08/1.3.6.-roteiro\\_plano-nacional-de-cinema.pdf](https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2021-08/1.3.6.-roteiro_plano-nacional-de-cinema.pdf)

\* Iniciativa inscrita no Plano 21|23 Escola+ (plano de recuperação das aprendizagens).

ENSINAR E APRENDER | + Recursos Educativos

Recuperar com Arte e Humanidades - 1.3.6.

<https://educacaoartistica.dge.mec.pt/projeta-me.html>

Projeta-Me – Caixa de Imagens do Mundo

[https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2021-09/1.3.6\\_roteiroprojeta-me.pdf](https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2021-09/1.3.6_roteiroprojeta-me.pdf)

\* Iniciativa inscrita no Plano 21|23 Escola+ (plano de recuperação das aprendizagens).

ENSINAR E APRENDER | + Recursos Educativos

Recuperar com Arte e Humanidades - 1.3.6